



PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

AUTO DE

Penhora e Depósito

Processo n.º 0004041-80.2019

2ª VARA CÍVEL

Aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2020  
nesta Rua Nelson Pinheiro de Souza, nº 75 - Jd. Nova  
Terra, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento  
de Sentença

que Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência  
move a Metalurgias Kodama Ltda

pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

Uma máquina industrial do setor rou-  
pas tipo recolhida rotativa, capacidade para  
20kg, cor azul, modelo MK5020, marca  
Kodama do estoque rotativo, avaliada em  
R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a)  
Sra. Ercilia Massumi Kodama, RG 10.919-761-6

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-  
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do  
MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.  
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo  
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Giuliane R. Souza Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISLAINE REGINA DE SOUZA SILVA, liberado nos autos em 25/01/2021 às 10:53.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004041-80.2019.8.26.0604 e código bnOUsTAh.